MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 9/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000793/2021-89

Marabá-PA, 19 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de representantes da FACBIO Congregação.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.ª Dr. ª Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR,** *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, os nomes dos professores abaixo para representantes docentes da Faculdade de Biologia na Congregação do IESB, no período de 14/12/2020 a 13/12/2021:

- Zanderluce Gomes Luis - Representante Titular
- Felipe Fernando da Silva Siqueira - Representante Suplente

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 17:29)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO
Matrícula: 2242458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **33cd98aed2**